



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 16/2022

Às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para terceira sessão ordinária de maio do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Alisson Luiz Wickert**; **Claudir Watte**; **Carmo Riffel**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel** e **Tcheison Luan Heinen**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Inicialmente, após as saudações pertinentes, a Presidente procedeu ao Expediente, onde, incialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra ao Vice-Presidente, vereador Sidney José Breier, Secretário *ad hoc*, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, onde deu entrada **Projeto de Lei Complementar n.º 007/2022** que Altera o valor do nível salarial n.º 56 da Lei Complementar n.º 02/2018, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos, e dá outras providências”. Acerca do referido projeto, destaca-se que ele deu entrada com solicitação de urgência na tramitação, contudo o regime de tramitação não foi aprovado pelos parlamentares. Ainda no Expediente do Poder Executivo foi solicitada a retirada de tramitação do **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021** que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 005/2010 - Código Tributário Municipal - e dá outras providências”, por meio do Ofício n.º 072/2022/MSC. Também, no Expediente do Poder Executivo, foi lido Ofício do Contador do Município, Leonardo Luís Martins, pelo qual encaminha os Balancetes do Poder Executivo Municipal. Posteriormente a Presidente concedeu a palavra ao 2º Secretário, vereador José Noimar Mai, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, onde foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 013/2022 do vereador José Noimar Mai**: Seja enviado Ofício da Associação Hospitalar Pe. João Berthier, solicitando uma prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares desde 2017; **Indicação n.º 043/2022 dos vereadores Cláudir Watte, José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal realize melhorias na Creche Pró-infância, com a devida colocação de toldo na calçada interna, para facilitar o acesso à creche, principalmente, em dias chuvosos; **Indicação n.º 044/2022 dos vereadores Cláudir Watte, José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo do Municipal, por intermédio do competente, realize recuperação e melhorias no passeio público, localizado no terreno onde está localizada antiga estação de psicultura, no Balneário de Pratas; **Indicação n.º 045/2022 dos vereadores Cláudir Watte, José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo Municipal realize manutenção da bica d’água, no Balneário de Pratas, com a devida pintura da estrutura e da calçada, assim como da estrutura onde está o Poço São Jerônimo. Além disso, sugere-se retirada de lixeira que está



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

situada próxima à bica; **Moção n.º 012/2022 de todas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de Ademar Antônio Gerhard; **Moção n.º 013/2022 de todas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de João Cláudir Siebeneichler; **Moção n.º 014/2022 de todas as Bancadas:** MOÇÃO DE APELO ao Excentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro – Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil e ao Ministério da Casa Civil, apelando para que o governo elabore novo decreto Federal para contemplar os agricultores que não foram beneficiados pelo decreto 11.029 de 01/04/2022. Em seguida, passou-se a Ordem do Dia, onde foi: Aprovado em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022** que “Dispõe sobre reajuste do vale-alimentação aos servidores públicos, e dá outras providências”; Aprovada em votação única, por unanimidade, o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022** (Parecer Verbal); Aprovado em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022** que “Dispõe sobre reajuste e pagamento complementar dos vencimentos dos servidores públicos municipais (professores), referente ao piso nacional da categoria para o ano de 2022, e dá outras providências”; Aprovada em votação única, por unanimidade, a **Emenda Modificativa n.º 002/2022 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2022** que altera o art. 4º do referido projeto (Parecer verbal); Aprovado em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2022** que “Altera o Regime de Adiantamento para despesas de pequeno valor no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Posteriormente, foi aprovado requerimento verbal do vereador Sidney José Breier, para dispensa da leitura e votação da redação final do projeto de lei aprovado em segunda votação na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra os vereadores: Carmo Riffel, Cláudir Watte, Sidney José Breier, Tcheison Luan Heinen, José Noimar Mai, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h42min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 16 de Maio de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

José Noimar Mai
2º Secretário